



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 978/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA 3915/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Comissão Gestora Permanente do Processo Seletivo Interno de Remoção deste Regional, a qual contará com a seguinte composição:

- a) um servidor lotado na Presidência (PRESIDENTE);
- b) um servidor lotado na Diretoria-Geral (PRESIDENTE SUBSTITUTO)
- c) um servidor lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- d) um servidor lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades do comitê.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes da Comissão, cabendo ao Presidente o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Examinar questões afetas ao Processo Seletivo Interno de Remoção deste Regional, propondo a Presidência eventuais alterações nas regras que o regem;

II - Emitir pareceres em processos administrativos que tratem sobre Processo Seletivo Interno de Remoção e venham a exigir a emissão de decisão final pela Presidência;

III - Realizar outras atividades que guardem relação com o disposto nos incisos anteriores.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Presidência. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 27/10/2016 14:18:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 35BC28E057.8AF22C20FD.B81F926C65.C661762FE1